

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - MARÇO - 2022

PORTARIA N.º 179/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO BC (HAITI) DE LORSE, MAGUET.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 180/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA A,B,C,E,F (CUBA) DE LUIS FERNÁNDEZ MARTÍNEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 181/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE PEDRO RIBEIRO DO VALE CARDOSO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 182/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE LUIS RAUL ENIS SANABRIA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 183/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE SALOMON JOSE TURMERO GRANADINO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 184/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE JIMMY JOE BARRETO YANEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 185/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) DE AREAGNY ALEJANDRA DURAN MARQUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 186/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE MARILYN DEL VALLE MARTINEZ FERNANDEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 187/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE RIGGIS JAVIER CASTILLO LANZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 188/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE ALEXIS JOSE GONZALEZ VALLENILLA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 189/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE JOSE DE JESUS ALVAREZ GUEVARA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 190/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE CARLOS MOISE PALACIOS DALA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 191/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE GABRIEL JOSE RONDON ESCALONA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 192/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE RUBEN DARIO GUZMAN VELASQUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 193/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s):**

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 194/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO A (HAITI) DE JEFF KERLY DOUEZAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 195/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE RAFAEL GABRIEL JIMENEZ GARCIA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 196/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CLASSE: MC, MCY, MV (GUIANA) DE EROS OLIVER ANTONIO WONG.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 197/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO AC (HAITI) DE BAILLERJOUR, MIGUEL.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 198/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE WILLIAM RAFAEL FLORES GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 199/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE RICHARD ALEJANDRO BOUIS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 200/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO AC (HAITI) DE PAUL EMMANUEL**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 201/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE JAIME ENEBER CARRANZA ECKARDT**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 202/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE ROBERTO RAFAEL SCIFO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 203/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE JORGE LUIS FONSECA PEREA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 204/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE EYAD ALNAJEM AZAM GAMOULE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 205/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE SIMON ISAAC MOYEGAS RIVAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 206/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE ALEXANDER JOSE HERNANDEZ IDROGO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 207/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE LUIS FERNANDO MUÑOZ MENDEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 208/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE RAED MUHAMED MOUSA BADWAN ABDEL**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 209/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE LEONEL JESUS SALAZAR GONZALEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 210/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE ANIBAL ALEXANDER ALCAZAR VALLENILLA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 211/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE ALFREDO ENRIQUE ALVAREZ GRANADO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 212/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE EMMANUEL IFEANYI ANIH.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 213/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE EULICES JOSE LIMA MENDOZA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 214/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE CAROLISBETH TORRES SALINAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 215/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE HERNAN JOSE GUTIERREZ PEREZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 216/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE FERNANDO JAVIER JIMENEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 217/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS (CUBA); (1) PASSAPORTE (CUBA) DE FRANK CORDERO GARCIA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 218/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO; (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – QUE FORAM EMITIDOS PELA REPÚBLICA DE CUBA DE OLGA LIDIA GUERRA LAMAZARES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 219/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO; (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – QUE FORAM EMITIDOS PELA REPÚBLICA DE CUBA DE JORGE LUIS CAMPOS VALDES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 220/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO; (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – QUE FORAM EMITIDOS PELA REPÚBLICA DE CUBA DE AMANDA MARGARITA GONZALEZ GUERRA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 221/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – QUE FOI/FORAM EMITIDOS PELA REPÚBLICA DE CUBA DE RAUL GONZALEZ ORTEGA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 222/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR UM VEÍCULO BRASILEIRO NO TERRITÓRIO DA GUIANA (BRASIL), AUTORIZANDO O SENHOR IVAN SILVA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **EMPRESA AMATUR – AMAZONIA TURISMO LTDA**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 223/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE VALERIA CAMILA BRITO TOVAR.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 224/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADO DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO TÉCNICO (VE) DE ANDREINA CAROLINA GUZMÁN GARCÍA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 225/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE JOHANNER DE JESUS BARRIOS RIBEIRO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 226/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE RAUDINZON RAFAEL OLIVEROS ROMERO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 227/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE FLORAMEL SIMON RICHARDS CORREA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 228/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE GREGORIC JOSE ZERPA HERRERA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 229/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (VE) DE MARIA ELENA PEREZ DE MELVILLE.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 230/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS APOSTILADA (VENEZUELA) DE ROEL GERARDO GUERRERO CARRERA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 231/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE ANTONI ENRIQUE BASANTA FERREIRA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 232/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 DE PAULO JAVIEL ALICANDO VACA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 234/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE NERVIS RAFAEL JIMENEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 235/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE GUSTAVO ENRIQUE GONZALEZ HERNANDEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 236/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE WILLIAN JOSE RONDON ORTIZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 237/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE CREINER RAMON ROJAS ZORRILLA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 238/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE CARLOS PAOLINI GIRON CORREA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 239/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE JOSE ANDRES DUARTE BERMUDEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 240/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE ANGIE SCARLET TOVAR RUIZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 241/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) DE MIA EVA NIETO CORDEIRO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mãe senhora EVA MARIA CORDEIRO DE NIETO**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 242/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); DE ANGELICA ELENA RODRIGUEZ RODRIGUEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 243/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); DE JOSUE ALEXANDER CHOO KAM CHUNG GONZALEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 244/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE JORGE EDUARDO ZARATE VIVAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 245/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) CERTIFICADOS DE NOTAS DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE); (1) DIPLOMA TÉCNICO SUPERIOR DE ENFERMAGEM (VE); (1) CERTIFICADO DE NOTAS CURSO TÉCNICO SUPERIOR DE ENFERMAGEM (VE) DE ROSA ISMARY PEREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 246/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE OSCAR SANTIAGO GARCIA MILLAN.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 247/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 DE GABRIEL RICARDO SANCHEZ MORA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 248/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CATEGORIA 3 VENEZUELA) de SOLVEIG MARIA GERDEZ.** Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 249/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CATEGORIA 5 VENEZUELA) DE MARCOS TULIO QUEZADA SALAZAR.** Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 250/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (CATEGORIA 5 VENEZUELA) DE YONNATAN JOSÉ LUGO MENDOZA.** Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 251/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE SONY ADONAY HIGUERA CABRERA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 252/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE SONY ADONAY HIGUERA CABRERA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 253/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE FERNANDO JOSE GOMEZ MARTINEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 254/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE ENMANUEL JOSE SESCUN CANO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 255/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE NASCIMENTO (GUIANA); (1) CERTIFICADO ANTECEDENTE POLICIAL (GUIANA) DE PERSARAM RAMDAT.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 256/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE JOSE BENJAMIN ARELLAN SOLORZANO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 257/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (BOLÍVIA); (1) CERTIFICADO DE MATRIMÔNIO (BOLÍVIA) DE JUAN PABLO CRUZ HURTADO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 258/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CLASSE MC (GUIANA) DE CHRISTOPHER CHU.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 24 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 259/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO AC (HAITI) DE ODNEL AQUIS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 260/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); DE ADRIANA CAROLINA CARFAGNINI**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 261/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Inglês** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR UM VEÍCULO BRASILEIRO NO TERRITÓRIO DA GUIANA (BRASIL), AUTORIZANDO O SR FABIANO DA SILVA MELO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **EMPRESA 19 ENGENHARIA LTDA**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 262/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE ENMANUEL JOSE ANTON SUÁREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 263/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE FAWZI MOHAMAD NADDI**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 264/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DO ENSINO MÉDIO; (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO REGULAR; (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE (VENEZUELA) DE ALEJANDRINA MARIA HERRERA**. Documento(s) este(s) requerido(s) pelo **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 265/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); DE ALDO ANTONIO RUSSO SUAREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 266/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE GABRIELA AMENAI DA GOITIA MENDOZA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 267/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE CARLOS OBED RAMIREZ MARTINEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 268/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE CARLOS DANIEL ESPARRAGOZA MARCANO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 269/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) DE CARLOS DANIEL ESPARRAGOZA MARCANO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 270/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); DE OSMEYRE NEHIL MARTINEZ GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 271/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (RESUMIDA) APOSTILADA EM NOME DE LEIDAMIA MARIA TEJADA PERALTA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 272/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIAS: AUTOMÓVEL (MC) – MOTOCICLETA (MCY) – FURGÃO MOTORIZADO – VAN (MV) DE GEORGE FRANKLIN.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 273/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE DOUGLAS ALFREDO RAMIREZ GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 274/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); DE JESUS ANTONIO VIVENES GERDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 275/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); DE BIODETSIS ENEIL GONZALEZ SUAREZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 276/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA PARA CONDUZIR EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA TIPO: SEGUNDO; (1) CARTEIRA PARA CONDUZIR EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA TIPO: QUARTO DE RANDY RENE ZAMBRANO BASTOS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 277/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE MESTRADO DE JANIRA DAS CHAGAS SILVA EMITIDO PELA UNIVERSIDAD PEDAGÓGICA EXPERIMENTAL LIBERTADOR – INSTITUTO PEGAGÓGICO RURAL EL MÁCARO “LUIS FERMÍN”.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 278/2022 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora – Intérprete, ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA PARA CONDUZIR EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA TIPO: SEGUNDO; (1) CARTEIRA PARA CONDUZIR EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA TIPO: TERCEIRO DE RONALD GREGORIO MENESES CORONADO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 31 de março de 2022.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR